



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **179**/2019

Data do protocolo: 09/05/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 10/06/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a investimentos na atenção básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 229/19
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0126/2019

Em 09 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinados a investimentos a Atenção Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tal propositura objetiva possibilitar, no presente exercício, a execução orçamentária de saldos financeiros remanescentes de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde – SUS ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de propostas e emendas parlamentares nos exercícios anteriores, que não foram executadas em suas totalidades, como demonstramos abaixo:

a) Emenda Federal – 13776.613000/1140-02 e 13776.613000/1160-01:

Portarias: MS/GM nº 965, de 11 de maio de 2016 e MS/GM nº 1.922, de 11 de setembro de 2014;

Parlamentares autores: Ana Perugini (PT), Guilherme Mussi (PP), Vanderlei Macris (PSDB) e Otoniel Mota (PRB);

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica;

Saldo remanescente em 2019: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Foram adquiridos os equipamentos previstos nos Planos de Trabalhos originais, e o saldo remanescente será utilizado para compra de outros Equipamentos e



FLS. 003
PROC. 229/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Materiais Permanente para a Rede Básica de Saúde, mormente, para a USF Victório de Santi (que está em fase final de construção).

b) Programa Federal CER – Proposta – 13776.613000/1150-03:

Portaria: MS/GM nº 20, de 07 de janeiro de 2016;

Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação – CER;

Saldo remanescente em 2019: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Foram adquiridos os equipamentos previstos para o Programa, e como houve sobra de recursos, serão adquiridos outros equipamentos e Materiais Permanentes para o Serviço.

c) Programa Federal CER – Proposta – 13776.613000/1150-03:

Portaria: MS/GM nº 3.183, de 24 de dezembro de 2014;

Objeto: Construção/Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação – CER;

Saldo remanescente em 2019: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Está em andamento a obra de adaptação para o Centro Especializado de Atendimento ao Autismo – licitada no ano passado, em que foi solicitado aditamento de cerca de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) para atendimento às especificidades da obra. O valor remanescente deverá ser utilizado em obras de melhorias no prédio atual do CER.

d) Programa Federal CEO:

Portaria: MS/GM nº 1.341/GM/MS de 13 de junho de 2012;

Objeto: Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

Saldo remanescente em 2019: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).



FLS. 004
PROC. 229/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Foram adquiridos os equipamentos originais para implantação e instalação do CEO, e ainda há recursos para aquisição de novos Equipamentos e Materiais Permanentes para os Serviços Odontológicos.

e) Programa Federal UPA

Portaria: MS/GM nº 342 de 04 de março de 2013;

Objeto: Equipamentos e Material Permanente para atender aos serviços de urgência e emergência (UPAs);

Saldo remanescente em 2019: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Saldo existente após aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as UPAS, que serão utilizados para equipar e adequar as Três UPAS do Município.

f) Proposta Federal SAMU:

Portaria: MS/GM nº 1.316, de 27 de maio de 2010;

Objeto: Equipamentos e Material Permanente para atender aos serviços de urgência e emergência (SAMU);

Saldo remanescente em 2019: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Saldo remanescente da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com o qual se propõe à aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para o serviço, melhorando as condições de atendimento das viaturas e na ambiência onde ficam lotados os trabalhadores do setor.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Para que possamos dar seguimentos aos processos de aquisições de equipamentos e materiais permanentes, com o regular processo licitatório, bem como o aditamento de contrato para adaptação da área para o Centro de Atendimento ao Autismo, julgamos esta propositura como medida de urgência, razão por que



FLS. 005
PROC. 229/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 006
PROC. 229/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

179/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a investimentos na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	67.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	67.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados	
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	195.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	104.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.000,00



FLS. 007
PROC. 229/19
C.M. Aliano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência			
10.302.0081.2	Atividade			
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$		96.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$		96.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com o excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 229/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 229/2019

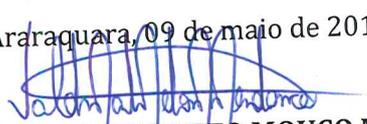
Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 09 MAI 2019	Prazo para apreciação: 10 JUN 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 09 de maio de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
 Diretor Legislativo

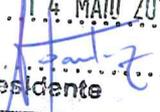
Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 10 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

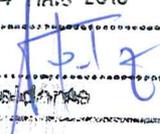
Araraquara, 14 MAIO 2019


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador 

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 14 MAIO 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	229/2019
Resp.	CS

PARECER N°

227

/2019

Projeto de Lei nº 179/2019

Processo nº 229/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a investimentos na atenção básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

10 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Ca	Jo
Proc.	229/2019
Resp.	OS

PARECER Nº 122 /2019

Processo nº 229/2019

Projeto de Lei nº 179/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a investimentos na atenção básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

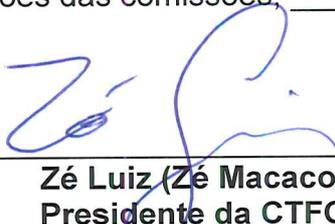
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAIO 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Proc. n.º	229/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER N.º

060

/2019

Projeto de Lei nº 179/2019

Processo nº 229/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado a investimentos na atenção básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 MAIO 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 140/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 179/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado à investimentos na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	67.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	67.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	195.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	104.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

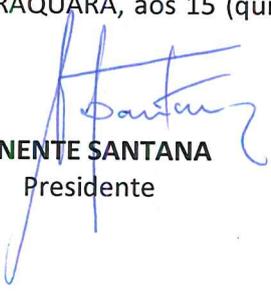
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	96.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	96.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com o excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	34
Proc.	229/2019
Resp.	CS

Ofício nº 076/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
136/2019	159/2019	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a modificar um dos requisitos para o exercício da atividade econômica prevista na referida lei.
137/2019	170/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.
138/2019	133/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.
139/2019	172/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o “bônus alimentação”, a ser pago em conjunto com o auxílio alimentação dos empregados da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.
140/2019	179/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
141/2019	181/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arg.sp.gov.br
www.camara-arg.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 15
Proc. 229/2019
Resp. CS

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 009/2019

Em 31 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 229/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

04 de maio de 2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9574	17/05/2019	140/19	179/19
9575	17/05/2019	141/19	181/19
9576	22/05/2019	146/19	182/19
9577	22/05/2019	147/19	183/19
9578	22/05/2019	148/19	184/19
9579	22/05/2019	149/19	185/19
9580	22/05/2019	150/19	186/19
9581	22/05/2019	151/19	187/19
9582	22/05/2019	154/19	178/19
9583	22/05/2019	158/19	189/19
9584	22/05/2019	157/19	188/19
9585	23/05/2019	156/19	141/19
9586	23/05/2019	159/19	191/19
9587	23/05/2019	132/19	099/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12:10 31/05/2019 005409 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.574

De 17 de maio de 2019

Autógrafo nº 140/19 – Projeto de Lei nº 179/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), destinado à investimentos na Atenção Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	67.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	67.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	195.000,00

Assinatura
MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	104.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência.	R\$	96.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	96.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados			

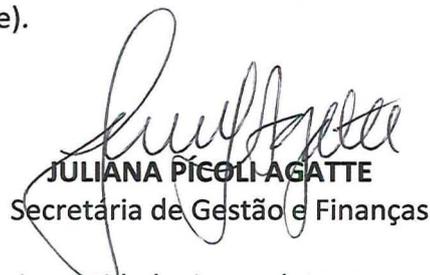
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com o excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").